

PROCESSO N.º 3209

PARECERES N.ºs 3203

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE LEI N.º 108/2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA GRISANTO BARCHI À RUA  
PROJETADA 18, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "PARK  
RESIDENCIAL COLINAS"

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rua Projetada 18, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", passa a denominar-se Rua "**Grisanto Barchi**".
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2.009.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Vereador - PT

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Câmara Municipal de Assis  
Chefe do Departamento do Legislativo



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua Projetada 18, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", como **Rua Grisanto Barchi**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nasceu no dia 07 de agosto de 1913, na Fazenda Santa Ruth, em São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

Filho do Senhor Umberto Barchi e da Senhora Maria Allevato, ambos italianos, nascidos na Província de Veneza, Itália.

Ainda bem jovem, seus pais e irmãos mudaram-se para a região de Assis, deixando a condição de colonos em São Joaquim da Barra para galgar por um pedaço de terra, quando Assis era apenas um vilarejo. Passou a residir na Água do Cervo, local em que constituiu sua família, casando-se com Tereza Renzi Barchi, no dia 28 de setembro de 1935. Sempre exerceu a profissão de Agricultor.

Teve oito filhos (cinco homens e três mulheres), todos residentes nesta cidade.

Da terra, no trabalho braçal árduo do campo, manteve a sobrevivência de sua família. Aos poucos, juntamente com seus filhos no plantio de culturas diversificadas: café, arroz, algodão, milho, mamona, mandioca, soja e trigo.

Conquistou sua propriedade com muito sacrifício, tomando dinheiro por empréstimo, pagando juros e trabalhando duro, de sol a sol. Cultivou muitas amizades, dando o exemplo de respeito ao próximo.

Faleceu aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, na cidade de Assis.

Seu maior legado foi o exemplo de um homem de fé, coragem, honestidade, humildade, dedicação, sempre pronto a ajudar quem o procurava, quer seja em espécie ou na orientação para negócios e conselhos.

Teve sempre uma atitude de ajuda e fazia através de doações materiais, ajudando na construção de igrejas, instituições filantrópicas, principalmente Santa Casa e o Asilo São Vicente.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Trabalhou em forma de mutirão na construção da Catedral de Assis, viajando a cavalo os 18 km distante de sua morada.

Seu maior prazer era ver a família reunida, dava atenção para cada um e para com as crianças, netos e bisnetos. Nunca perdia oportunidade de orientar cada um para a vida, dando sábios conselhos.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Grisanto Barchi, por seu espírito solidário e sua contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2.009**

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Vereador – PT



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## **PARECER JURÍDICO**

**PROJETO DE LEI Nº. 108/2009**  
**PARECER Nº. 132/2009**

**“Dispõe sobre a denominação de Rua GRISANTO BARCHI à Rua Projetada 18, localizada no Loteamento “Park Residencial Colinas”**

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador José Aparecido Fernandes, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua Projetada “16”, no Loteamento Park Residencial Colinas” passando a denominar-se Rua “Grisanto Barchi”.

Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais, estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 15 de setembro de 2009.

**ABIB HADDAD**  
Procurador Jurídico

**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
Assessor Técnico Jurídico